



DELIBERAÇÃO Nº 052.2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 565ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 229.2019**, de 14-06-2019, o **Aditamento** ao Contrato DIPREP/11.2018, celebrado com a empresa **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das subestações transformadoras de energia elétrica e redes de distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas contratuais no valor global estimado em **R\$ 12.364.348,71** (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO